



CONVOCAÇÃO

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IQ-UFRJ DE 2020

Data: 19/06/2020 (sexta-feira) / Horário: 10:00 horas / Reunião Remota

EXPEDIENTE:

1	Informes da Direção
2	Informes da Graduação
3	Informes da Pós-Graduação
4	Informes da Extensão
5	Informes Gerais

PAUTA:

1	Ata da 8ª ROC de 2018 – Aprovação Interessada: Direção do Instituto de Química
2	Ata da 6ª REC de 2019 – Aprovação Interessada: Direção do Instituto de Química
3	Comissão de Avaliação do Pedido de Promoção da Classe C-IV para Classe D-I – Aprovação Interessado: Prof. Carlos Adam Conte Júnior (DBq) Membros Titulares: Prof. Prof. Ricardo Moreira Chaloub (Professor Titular, DBq/IQ/UFRJ) – Presidente Profa. Márcia Giambiagi de Marval (Professora Titular, Instituto de Microbiologia/UFRJ) Profa. Maria Alice Zarur Coelho (Professora Titular, EQ/UFRJ) Membros Suplentes: Prof. Ricardo Erthal Santhelli (Professor Titular, DQA/UFRJ) Profa. Lucy Seldin (Professora Titular, Instituto de Microbiologia/UFRJ)
4	Resultado da Avaliação do Pedido de Progressão da Classe C-I para Classe C-II - Homologação Interessada: Profa. Daniella Lopez Valle (DQA)
5	Resultado da Avaliação do Pedido de Promoção da Classe C-IV para Classe D-I - Homologação Interessada: Profa. Michelle Jakeline Cunha Rezende (DQO)
6	Resultado da Avaliação do Pedido de Promoção da Classe C-IV para Classe D-I - Homologação Interessada: Profa. Sabrina Baptista Ferreira (DQO)
7	Projeto de Extensão “Ciclo de Seminários Virtuais: Iniciativas relacionadas a pandemia de SARS-Cov2” - Aprovação Interessado: Prof. Daniel Grasseschi (DQI)
8	Projeto de Extensão “Produção de Álcool - ação solidária da UFRJ na pandemia do Covid-19 - DQA” – Aprovação Interessado: Prof. Rodolfo Santos Barboza (DQA)
9	Grupo de Trabalho Pós-Pandemia do IQ (GTPP-IQ) – Aprovação Interessada: Direção do Instituto de Química



**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DE 2020 DO
INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10:16 horas, de forma remota, reuniu-se a Congregação do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a sua oitava reunião ordinária do ano, presidida pelo Diretor do IQ, prof. Claudio José de Araujo Mota. **PRESENTES:** profa. Marlice Aparecida Sipoli Marques (Vice-diretora do Instituto de Química), prof. Marcoaurélio Almenara Rodrigues (Chefe do Departamento de Bioquímica), profa. Fernanda Bertão Scalco (substituta eventual do Chefe do Departamento de Bioquímica), prof. Victor de Oliveira Rodrigues (Chefe do Departamento de Físico-química), profa. Marcia Nogueira da Silva de la Cruz (Chefe do Departamento de Química Analítica), Vivian Maria Saez Martinez (substituta eventual da Chefe de Departamento de Química Analítica), profa. Eliane D'Elia (Chefe do Departamento de Química Inorgânica), prof. Emerson Schwingel Ribeiro (substituto eventual da Chefe de Departamento de Química Inorgânica), profa. Magaly Girão Albuquerque (Chefe do Departamento de Química Orgânica), prof. Cláudio Cerqueira Lopes (Docente da Classe E), prof. Márcio Contrucci Saraiva de Mattos (Docente da Classe E), profa. Maria Luiza Rocco Duarte Pereira (Docente da Classe E), prof. Sérgio de Paula Machado (Docente da Classe E), prof. Carlos Roland Kaiser (Docente da Classe E), profa. Rosane Aguiar da Silva San Gil (Docente da Classe E), profa. Rosângela Sabbatini Capella Lopes (Docente da Classe E), profa. Paula Fernandes de Aguiar (Representante dos Docentes da Classe D), profa. Marciela Scarpellini (Representante dos Docentes da Classe D), prof. Henrique Marcelo Gualberto Pereira (Representante dos Docentes da Classe D), profa. Jéssica Frontino Paulino (Representante dos Docentes da Classe C), profa. Debora França de Andrade (Representante dos Docentes da Classe C), profa. Andrea Luzia Ferreira de Souza (Representante dos Docentes da Classe C), prof. Roberto Marchiori (Representante dos Docentes da Classe B), prof. Fernando Henrique Cincotto (Representante dos Docentes da Classe A), prof. Camilo Henrique da Silva Lima (Representante dos Docentes da Classe A), Renata Vieira Daim (Representante dos Servidores Técnicos-administrativos), Beatriz Molinaro Guerra (Representante dos Discentes), prof. Francisco Radler de Aquino Neto (Docente Emérito), Rachel de Melo Lima (Assessora da Direção). **INFORMES DA DIREÇÃO:** Professor Claudio informou sobre a colação de grau remota ocorrida na segunda-feira, dia 15 de junho, na parte da tarde, onde havia 10 (dez) formandos, sendo 5 (cinco) do QAT, 3 (três) do Bacharelado e 2 (dois) da Licenciatura, que todos realizaram juramento individualizado, tendo tudo transcorrido bem e sem percalços, sendo a ideia manter uma regularidade na realização desse procedimento para outras colações nos meses subsequentes. Professor Sérgio sugeriu que seja divulgado a formatura remota, sendo importante deixar registrado nas redes sociais do Instituto de Química. Professor Claudio explicou que a colação foi gravada e está postada no *Youtube* disponibilizada para todos e a ideia era também



colocar no *site* do Instituto de Química, mas isso não foi possível por questões técnicas, permanecendo somente na plataforma *Youtube*. Professora Magaly informou sobre a divulgação da portaria 544 do MEC, que trata sobre a substituição das aulas presenciais por meios digitais. Professor Claudio complementa o assunto sobre o ensino remoto relatando sobre uma reunião realizada com o Professor Ítalo da UNICAMP, Coordenador de Curso, sobre essa experiência, para entender mais a respeito, uma vez que a UNICAMP não interrompeu as aulas, mantendo através de maneira remota, com as aulas práticas separadas em duas grandes categorias de disciplinas experimentais: aquelas que trabalham a habilidade manual, que são, sobretudo, início de grade e aquelas que são mais avançadas, como por exemplo, Química Orgânica Experimental II. Para o segundo semestre, na UNICAMP, que deve começar em setembro, serão mantidas todas as aulas teóricas remotas e as aulas práticas irão ocorrer em um sistema híbrido, com a capacidade do laboratório diminuída em 1/3. Outro ponto levado em consideração na UNICAMP é que nenhum docente com mais de 60 anos ou em grupo de risco será escalado para aulas presenciais. Quando for discutido o retorno, o Instituto de Química deverá seguir os mesmos preceitos acerca da proteção aos docentes e funcionários, mas deve ser discutido no âmbito da Unidade. Falou ainda sobre a nomeação de docentes pela COTAV 2019. O Instituto de Química ganhou 4 (quatro) vagas, assim distribuídas: uma vaga na primeira leva e mais três vagas subsequentes que virão *a posteriori*, pois dependem de autorização. A primeira vaga foi preenchida por Vinícius Kartnaller, para o DQA (Departamento de Química Analítica). Professor Claudio informou que a segunda prioridade é para o DQO (Departamento de Química Orgânica), depois DQI (Departamento de Química Inorgânica) e DFQ (Departamento de Físico-Química). Professor Claudio informou, também, que conversou com a Reitora e a Professora Cássia para que as 3 (três) vagas sejam liberadas, pois o término de validade do concurso já está próximo e sem possibilidade de prorrogação. A Reitora autorizou a abertura do processo de nomeação do candidato da prioridade seguinte, qual seja, a do DQO. Professor Claudio informou, ainda, sobre o GTPP (Grupo de Trabalho Pós Pandemia) do Instituto de Química, que será aprovada a sua composição nessa reunião. Noticiou que a Direção também participa do GT do CT (Centro de Tecnologia), sendo a Professora Marlice a representante. Professora Marlice informou que o GT não é deliberativo e não tem data para o retorno pós-pandemia e que uma das diretrizes é consolidar, baseados nas peculiaridades de cada Departamento e de cada Setor, protocolos para retorno das atividades. Foram 21 temas abordados e selecionados por uma equipe do GT da UFRJ. Professora Marlice explica que um dos membros é o Pró-Reitor de Finanças, Eduardo Raupp e o Professor Medronho do CCS (Centro de Ciências da Saúde), informou, também, que o retorno terá várias fases, similar aos Centros de Referências Internacionais, Universidades internacionais e também ao que está sendo adotado nas 10 (dez) principais Universidades nacionais. Dois desses 21 temas tratam sobre a circulação de pessoas e a alimentação. No GT do CT foram montadas subcomissões para os núcleos e divulgação de tudo que está sendo feito. Também está sendo realizado um apanhado do que se precisa para a circulação e alimentação,



quando do retorno das atividades. Sobre a circulação, estão sendo preparadas cartilhas sobre como trafegar nos setores. No que diz respeito à biossegurança, estão sendo adquiridos totens de álcool gel acionados com os pés. Para a alimentação foi decidido que não terão mais tantos locais para as mesas, cafeteiras, micro-ondas e pias. Também será discutida posteriormente a questão do uso dos banheiros. Professora Marlice informou, ainda, que o Instituto de Química começou a participar apenas na última quarta-feira da reunião do GT do CT. Quanto ao GT do CCMN, o mesmo terá a primeira reunião hoje à tarde, com diversos representantes. Tudo ainda muito no início e sem protocolos definidos. Prof. Marco Aurelio informa que a Bioquímica ficará sem técnico de laboratório, por pelo menos 6 (seis) meses, pois o Edinei é do grupo de risco e a Fernanda está grávida. Professor Claudio diz que no momento certo uma solução deverá ser criada, verificando-se o quadro de técnicos para suprir essa necessidade. A representante discente Beatriz pergunta se no GT do CT foi comentada a situação do “bandejão”. Professora Marlice respondeu que sim, e que serão colocadas mesas espaçadas e deverão trabalhar, também, em sistema de quentinhas. **INFORMES DA GRADUAÇÃO:** Professora Rosane informou que nessa mesma semana, no dia 16 de junho, houve a primeira defesa de TCC remoto de um aluno da Licenciatura, onde 53 (cinquenta e três) alunos assistiram. Disse que nunca tiveram uma plateia tão significativa de alunos acompanhando. Professora Rosane colocou uma questão aos docentes que são orientadores, sobre a divulgação, pelo CEG (Conselho de Ensino de Graduação) de duas resoluções, com data retroativa, as de números 01 e 02 de 2020, restando claro que as atividades podem ser remotas, porém os procedimentos em termos de documentação devem seguir a rotina de cada Unidade; Professora Rosane explicou que na nossa Unidade a rotina é de colocar a assinatura de todos os participantes: do Diretor, Vice Diretor, alunos, Coordenadores presentes e dos formandos, e a nossa rotina nas defesas de TCC é colocar a assinatura do Orientador, dos membros da banca e do aluno, para que se evite qualquer questionamento futuro. Entretanto alguns docentes têm a questionado sobre a necessidade de todas as assinaturas. Professora Rosane explicou que está seguindo o mesmo procedimento do momento presencial e que, posteriormente, essas folhas com as assinaturas serão coladas nos livros de Ata, para garantir que toda parte da burocracia seja cumprida. Pediu ainda aos orientadores de TCC que fiquem atentos na primeira etapa da defesa de TCC remoto que é o Orientador enviar um *e-mail* para o Coordenador e a Secretária de Graduação manifestando a concordância para a defesa do TCC remoto, pois se isso não ocorrer a defesa não irá acontecer. Professora Eliane D’Elia levantou a questão que se o membro da banca não tivesse como digitalizar como deveria proceder. Foi respondido pela professora Rosane que o procedimento a ser seguido, segundo a resolução do CEG, é o mesmo adotado nas defesas presenciais. Professor Claudio opinou que todos devem se adaptar ao momento e dar prosseguimento em favor do discente. Foi perguntado pela Professora Eliane D’Elia se o membro da banca não puder digitalizar se será aceita foto e foi respondido que sim pela Professora Rosane. Professora Rosane solicitou aos orientadores que reavaliem com seus alunos a possibilidade de uma alteração do planejamento inicial de forma



que eles possam finalizar os TCC, para os formandos em potencial. Em relação aos concluintes, Professora Rosane também explicou que o SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA) considera como tal os alunos com mais de 80% (oitenta por cento) do curso cumprido, que no caso do Instituto de Química isso representa 70 (setenta) alunos nos 3 (três) cursos presenciais. **INFORMES DA PÓS-GRADUAÇÃO:** Professor Emerson informou que o PGQu (Programa de Pós Graduação em Química) está se programando para ministrar aulas remotas, dizendo que os professores poderão usar qualquer plataforma. Disse ainda que a próxima seleção do PGQu será virtual. Professora Marciela comentou que os docentes do PGQu não se opuseram às aulas remotas e que a plataforma digital a ser utilizada deverá ser uma institucional. Disse também que o início das aulas ainda não ficou decidido. Professor Thiago informa que foi feito o treinamento do *Google Classroom* e *Moodle*, no contexto do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) da UFRJ, para aulas remotas, porém os treinamentos foram curtos e com número grande de professores e nos próximos dias fará um esforço de se inteirar melhor das ferramentas utilizadas nas plataformas. Professor Sérgio informa que os professores devem ter maior flexibilidade no tocante às aulas remotas que serão implementadas, devendo se reinventarem. Professor Claudio diz que a prioridade é não prejudicar os alunos e encontrar uma solução ainda que não seja a melhor, mas a possível. **INFORMES DA EXTENSÃO:** Professor Rodolfo informou sobre algumas novidades no SIGA: possibilidade de inserir endereços eletrônicos e canais de divulgação dos projetos e uma nova aba chamada Relatórios, que é regida pela Resolução 02 do CEU (Conselho de Extensão Universitário), onde diz que os relatórios de cursos e eventos devem ser entregues ao final de cada edição desses cursos e eventos e os relatórios de projetos e programas têm que ser entregues ao fim de 12 (doze) meses ou findada a ação, em até pelo menos 60 (sessenta) dias após o término e se não fizerem não poderão concorrer aos Editais da PR5. Informa ainda sobre o Festival do Conhecimento da UFRJ que será realizado nos dias 14 a 24 de julho, onde a ideia é divulgar informações científicas e culturais no âmbito da Universidade e tentará ser feito de forma remota, compilando pesquisa, extensão e ensino. As inscrições começaram no dia 16 de junho e irão até o dia 30 de junho. A inscrição para participar como ouvinte vai até o dia 06 de julho e as horas de participação podem ser creditadas pelas Unidades como horas de extensão para os alunos. Informa também que a Coordenação de Extensão tem novos canais e mídias sociais; página no *Facebook*, no *Instagram* e *Youtube*, podendo ser divulgados através do *e-mail* do Professor Rodolfo. **INFORMES GERAIS:** Professor Claudio fala sobre a Resolução 07 de 2020 do CONSUNI, em especial acerca da frequência dos servidores, relatando um histórico e o que foi feito pela Direção do IQ; que a Resolução foi aprovada em uma reunião do CONSUNI no início do mês de junho, quando se já estava com o levantamento das frequências dos servidores finalizado, pois isso é uma demanda que tem que ser colocada até certa data no início do mês; que logo na sequência da informação da aprovação da Resolução foram recebidos pela PR4 os códigos de frequência a serem utilizados na folha de ponto daquele mês, tendo uma única diferença em relação aos códigos anteriormente



utilizados, ou seja, no caso de trabalho remoto que era TT passou a ser TR, mantendo-se os demais códigos; que nesse mesmo dia foi recebida outra orientação com novos códigos para preenchimento da folha de ponto, onde haviam sido suprimidos alguns códigos, aventando duas possibilidades: TR ou PRESENÇA, mesmo nos casos em que o servidor não estivesse indo e não conseguisse exercer o trabalho de forma remota, que era o antigo DISPENSA DE TRABALHO; que neste momento as dúvidas dos Gestores eram enormes; que no dia seguinte foi convocada uma Plenária com os Gestores para esclarecer alguns pontos que não estavam muito bem claros na resolução; Professor Claudio disse que permaneceu com inúmeras dúvidas e nesse mesmo dia convocou uma reunião com os Chefes de Departamento, a Superintendente do Polo, Professora Michelle e o Coordenador do LADETEC, Professor Radler, para discutir e adequar as normas que vieram da PR4 com as orientações que estavam vindo da Reitoria, quais sejam: era mencionado apenas trabalho remoto e presença, que seria, fundamentalmente, para os casos em que o servidor não poderia comparecer por não poder exercer remotamente a sua atividade; que ficou decidido em respeitar as orientações da Reitoria, alterando tudo que era dispensa de trabalho para presença, escrevendo no campo OBSERVAÇÃO da folha de ponto a informação de FALTA JUSTIFICADA, por não haver no sistema código correspondente a essa modalidade e deixando a critério de cada Chefe de Departamento conversar com os servidores que normalmente não exercem atividades que possam ser realizadas remotamente, para decidir o que fazer a respeito devendo ser respeitada a vontade inicial de cada servidor, democraticamente. A incerteza jurídica trazida por essa Resolução é enorme e o Professor Claudio pediu um parecer jurídico particular sobre vários aspectos, a começar sobre a definição do que é instância acadêmica e o seu gestor responsável. Nesse momento Professor Claudio exibiu na tela a Resolução para que todos acompanhassem seus artigos e destacou o inciso I do artigo 1º, onde consta órgão colegiado da instância acadêmica, bem como também destacou o artigo 2º, que trata da caracterização das atividades presenciais e não presenciais que devem ser estabelecidas pelo gestor. Explicou que foi buscar uma definição de instância acadêmica ou administrativa no Estatuto e Regimento da UFRJ, onde verificou que são os Departamentos que definem o Plano de Trabalho dos servidores; docentes e técnicos, cabendo ao Conselho Departamental harmonizar e a Congregação homologar. Professor Claudio, neste momento, exibiu as conclusões do parecer na tela. Destacou os seguintes pontos: categorização das atividades presenciais ou não presenciais é ilegal, pois foge ao escopo da Lei 13.979; que o correto é a definição de atividades essenciais e não essenciais, a serem definidas não pelos Departamentos, mas sim pela Universidade, na figura da Reitora ou Pró-Reitora de Pessoal. Outro ponto destacado pelo Professor Claudio é a questão daqueles servidores que se enquadram como grupo de risco, que, de acordo com a Resolução teriam a faculdade de escolher a ida ao trabalho. Na realidade, como mencionado no parecer jurídico, fica claro que o direito a saúde é irrenunciável, ou seja, o servidor nestas condições tem o dever de não ir trabalhar, exceto se a atividade estiver enquadrada como essencial. Outro ponto de destaque é a questão da dispensa de trabalho e a falta justificada. No parecer é demonstrado que



só existem 3 (três) possibilidades previstas no sistema (SIPEC): presença normal, para os servidores que exercem atividades essenciais; trabalho remoto, para aqueles servidores que não desenvolvem atividades essenciais mas seguem prestando serviços compatíveis com esse sistema laboral e afastamento por COVID-19, que é no código da UFRJ a dispensa de trabalho. Sobre esse último ponto, Professor Claudio comentou que a Procuradoria exarou um parecer a pedido da Reitora. Outro ponto destacado é a obrigação de prestação de informações por parte do servidor; segundo o parecer, é obrigação de o servidor prestar informações corretas quando solicitadas, sobretudo se estiver enquadrado em grupo de risco. O último ponto destacado é a competência para estabelecimento da definição das atividades essenciais, que segundo o parecer, cabe a Reitora ou Pró-Reitores, com delegação para a área de pessoal, permitindo-se a consulta às instâncias acadêmicas ou administrativas mencionadas na Resolução. Exibiu na tela o parecer da Procuradoria da UFRJ, o qual já foi passado nos Informes do IQ, para que todos pudessem ter ciência. Professor Claudio comentou acerca da discussão ocorrida no Conselho Departamental, sobre o que seriam atividades essenciais no IQ, no sentido de servir como uma sugestão para a Reitora definir. São elas: plantão da Manutenção, se atentando às observações do GT da UFRJ e respeitando a idade do pessoal; escala de plantão das oficinas de Hialotecnica e Mecânica; uma escala alternada do GT do álcool; outras pesquisas ou serviços técnicos, em consonância com o disposto no Plano de Contingência da UFRJ que possam ser consideradas acessórias ou de suporte às atividades essenciais, nos termo do Decreto 1082; manutenção de biotérios, viveiros de plantas e cepários; manutenção de equipamentos de laboratório. Professor Claudio deixou claro que as atividades do Instituto de Química são remotas, porém com algumas necessidades pontuais de presença, mas não de forma integral. Quem precisar comparecer terá necessariamente que seguir todas as orientações dos GT's, sobretudo os servidores classificados em situação de vulnerabilidade. Professor Rodrigo Bitzer declara que no seu entendimento o foco principal é a essencialidade das atividades e não a presencialidade. Destaca que uma das atividades essenciais previstas em lei é a questão da possibilidade de realização de pesquisas da COVID-19 e dá como exemplo uma bolsa aprovada pela CAPES para desenvolvimento de uma atividade de pesquisa voltada a COVID-19, de Doutorado, que é pela lei uma atividade essencial e que pode ser realizada remotamente. Professor Marcoaurelio declara que leu o GT sobre pesquisa e que a atividade de pesquisa está autorizada, mas observando os cuidados de distanciamento e higiene e por isso ele diz não entender o porquê da discussão se o pesquisador pode ou não ir à Universidade. Professora Marciela pondera o que seria considerado atividade essencial para enfrentar às questões sobre a COVID-19, tendo em vista que nesses mesmos projetos de pesquisa haverá a necessidade de análises realizadas pelos servidores técnicos. Professor Claudio concorda com a Professora Marciela e acrescenta que têm que ser observados os técnicos que estariam enquadrados nesta situação, dando prioridade a técnicos que estejam fora do risco de saúde. Professora Eliane D'Elia apresenta preocupação com as atividades das funcionárias (técnicas) para trabalharem remotamente, em se tratando das folhas



de ponto das mesmas, já que o serviço delas é essencialmente presencial. Professor Claudio responde que são coisas diferentes lembrando que não são os Diretores e Chefes que devem determinar o que são serviços essenciais, mas sim a Reitora, e se ficar determinado que elas precisem ir, que elas lancem na folha a sua presença, desde que não estejam em situação de vulnerabilidade. Professor Sérgio argumenta que está confuso, pois entende que o Gestor precisa se resguardar da melhor forma possível, concordando com o parecer apresentado pelo Professor Claudio, insistindo na questão da flexibilidade e do bom senso, e que a pessoa que desejar ir trabalhar faça uma auto declaração ratificando este desejo, resguardando a saúde das pessoas e quem se encontra em grupo de risco. Professor Claudio Cerqueira declara que se encontra em uma situação relacionada às atividades essenciais, pois o que se trata de segurança pública é essencial, e tem recebido ofício da Polícia Civil requisitando Luminol e precisa ir ao IQ com sua equipe para preparar o produto, e gostaria de saber se essa atividade é essencial ou não. Professor Radler expôs reflexões contrárias às manobras ainda que legais, porém não éticas, de se evitar o isolamento. Professor Claudio exibiu em tela o Decreto 10282 de 2020, que define serviços públicos e atividades essenciais para ciência de todos. Ressaltou o inciso III do parágrafo 1º do artigo 3º, onde determina que a atividade de segurança pública e privada são atividades essenciais. Destacou também o inciso I, que trata da assistência à saúde encaixando a produção do álcool gel 70% neste tópico. Destacou ainda o inciso XXXVII do artigo 3º que trata sobre atividade de pesquisa relacionada com a pandemia do COVID-19. Ressaltou, também, o inciso XLVII que trata, entre outras coisas, sobre manutenção e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral. Destacou, ainda, o parágrafo 2º do artigo 3º que trata sobre disponibilização dos insumos necessários ao exercício e funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais, sendo neste ponto também uma possibilidade de justificar a produção do reagente Luminol. Professora Magaly informou que a maioria dos docentes e técnicos do DQO está em trabalho remoto. Professor Claudio exibiu na tela o Plano de Contingência da UFRJ dizendo que em alguns pontos o plano não se aplica por estar defasado diante da realidade atual. Professor Claudio diz que na próxima semana levará para a reunião do Conselho de Coordenação de Centro a questão sobre a definição de atividades de pesquisas essenciais. Professor Rodrigo Bitzer questionou o Professor Claudio se quando um docente ou técnico que esteja em trabalho remoto e comparece presencialmente na Universidade, por uma questão de essencialidade da atividade, se eles receberão o correspondente à insalubridade e transporte. Professor Claudio disponibilizou um áudio de uma servidora da PR4, que explica que não se trata de um corte da insalubridade, pois a gratificação não se perde e será lançada e debitado os dias não trabalhados presencialmente. Professor Claudio finalizou dizendo que o correto seria neste momento não fazer nenhum tipo de definição e tentar pressionar a Reitoria e se for o caso realizar outra reunião para definir novas posturas. **ORDEM DO DIA: 1) Ata da 8ª ROC de 2018 – Aprovação. Interessada: Direção do Instituto de Química.** Não houve discussão. Votado e aprovado por unanimidade. **2) Ata**




da 6ª REC de 2019 – Aprovação. Interessada: Direção do Instituto de Química. Não houve discussão. Votado e aprovado por unanimidade. **3) Comissão de Avaliação do Pedido de Promoção da Classe C-IV para Classe D-I – Aprovação Interessado: Prof. Carlos Adam Conte Júnior (DBq).** O Departamento de Bioquímica, por intermédio de sua Chefia, encaminhou a seguinte composição de Comissão. **Membros Titulares:** Prof. Prof. Ricardo Moreira Chaloub (Professor Titular, DBq/IQ/UFRJ) – Presidente Profa. Márcia Giambiagi de Marval (Professora Titular, Instituto de Microbiologia/UFRJ) Prof. Maria Alice Zarur Coelho (Professora Titular, EQ/UFRJ). **Membros Suplentes:** Prof. Ricardo Erthal Santhelli (Professor Titular, DQA/UFRJ), Profa. Lucy Seldin (Professora Titular, Instituto de Microbiologia/UFRJ). Não houve discussão. Votado e aprovado por unanimidade. **4) Resultado da Avaliação do Pedido de Progressão da Classe C-I para Classe C-II – Homologação. Interessada: Profa. Daniella Lopez Valle (DQA).** O Relatório foi avaliado pela Comissão formada pelos professores Julio Carlos Afonso (IQ/UFRJ), Hiram da Costa Araújo Filho (IFRJ/RJ), Manuel Castro Carneiro (CETEM/RJ). A professora interessada obteve 175 (cento e setenta e cinco) pontos, estando apta à progressão. Não houve discussão. Votado e aprovado por unanimidade. **5) Resultado da Avaliação do Pedido de Promoção da Classe C-IV para Classe D-I – Homologação. Interessada: Profa. Michelle Jakeline Cunha Rezende (DQO).** O Relatório foi avaliado pela Comissão formada pelos professores Débora de Almeida Azevedo (IQ/UFRJ), Elizabete Fernandes Lucas (IMA/UFRJ), Carlos Rangel Rodrigues (FF/UFRJ), A professora interessada obteve 188 (cento e oitenta e oito) pontos, estando apta à promoção. Não houve discussão. Votado e aprovado por unanimidade. **6) Resultado da Avaliação do Pedido de Promoção da Classe C-IV para Classe D-I – Homologação. Interessada: Profa. Sabrina Baptista Ferreira (DQO).** O Relatório foi avaliado pela Comissão formada pelos professores Débora de Almeida Azevedo (IQ/UFRJ), Elizabete Fernandes Lucas (IMA/UFRJ), Carlos Rangel Rodrigues (FF/UFRJ), A professora interessada obteve 208 (duzentos e oito) pontos, estando apta à promoção. Não houve discussão. Votado e aprovado por unanimidade. **7) Projeto de Extensão “Ciclo de Seminários Virtuais: Iniciativas relacionadas a pandemia de SARS-Cov2” – Aprovação. Interessado: Prof. Daniel Grasseschi (DQI).** Professor Claudio Mota procedeu com a leitura do Parecer, exarado pela Coordenação de Extensão, que recomendava favoravelmente a ação proposta pelo Professor Daniel Grasseschi (DQI). Não houve discussão. Votado e aprovado por unanimidade. **8) Projeto de Extensão “Produção de Álcool - ação solidária da UFRJ na pandemia do Covid-19 - DQA” – Aprovação. Interessado: Prof. Rodolfo Santos Barboza (DQA).** O Professor Claudio Mota, lendo o parecer favorável ao projeto de extensão do Professor Rodolfo Santos Barbosa, lembrou que a COPPE também é uma unidade participante no grupo de trabalho de produção de álcool, pois, no parecer, exarado pela Professora Marlice Sipoli, não estava constando a mencionada unidade. Não houve



discussão. Votado e aprovado por unanimidade. **9) Grupo de Trabalho Pós-Pandemia do IQ (GTPP-IQ) – Aprovação. Interessada: Direção do Instituto de Química.** Professor Claudio comentou que os Departamentos do IQ já criaram o seu Grupo de Trabalho, bem como o CT e o CCMN. Reatou que os Grupos de Trabalho Pós-Pandemia estão sendo formados em diversos níveis; nos Departamentos, nas Unidades e também um próprio da UFRJ. Informou que indicou a Professora Marlice como Coordenadora e que ela também participa do Grupo de Trabalho do CCMN representando o IQ e, também, no CT, haja vista o IQ participar dos dois locais. Professor Claudio comentou ainda que, informalmente, esse Grupo já vem atuando, mas pende ainda de aprovação na Congregação. A Comissão terá a composição com os seguintes Representantes: profa. Marlice Aparecida Sipoli Marques (Coordenadora), profa. Fernanda Bertão Scalco (DBQ), prof. Rodrigo da Silva Bitzer (DFQ), profa. Aline Domingos Gonçalves (DQA), profa. Annelise Casellato (DQI), profa. Sabrina Baptista Ferreira (DQO), prof. Francisco Radler de Aquino Neto (LADETEC), profa. Simone Pereira da Silva Ribeiro (POLO), profa. Jéssica Gorett Brito Fontes (TAE), Juliana Falcão (Alunos de Graduação), Bernardo Ferreira Braz (Alunos de Pós-Graduação), Rosane Aguiar da Silva San Gil – Ensino (Direção), Vânia Margaret Flosi Paschoalin – Pesquisa (Direção), Rodolfo Santos Barboza – Extensão (Direção), Thiago Messias Cardozo - Plataformas Digitais (Direção) e Virgínia Verônica de Lima - Setor de Segurança Química (Direção). Não houve discussão. Votado e aprovado por unanimidade. Após a deliberação dos itens da Ordem do Dia, o prof. Claudio procedeu à consulta aos membros da Congregação em relação à aprovação do Resumo Executivo que foi preenchido no decorrer da Reunião, foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às treze horas e dezesseis minutos e, para constar, eu, Rachel de Melo Lima lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e visada pelo Diretor, prof. Claudio José de Araujo Mota.

Rachel de Melo Lima

Secretária

 Rachel de Melo Lima
Assistente em Administração
SIAPE: 1914162/UFRJ

Prof. Claudio J. A. Mota

Diretor do IQ

Prof. Claudio J. A. Mota
Diretor
Instituto de Química
UFRJ
SIAPE: 121835-0